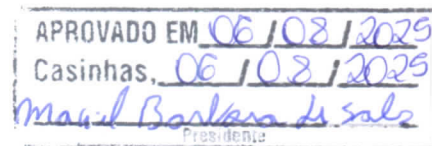




CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

INDICAÇÃO Nº 53/2025

Senhor Presidente,
Caríssimos Colegas Vereadores,



Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea “e” do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado à Exma. Prefeita do Município, Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e ao Secretário de Infraestrutura, PARA FAZER O CALÇAMENTO A PARTIR DO LOTEAMENTO JARDIM DAS ROSAS, ATÉ A PONTE DE UMARÍ DE CASINHAS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, e ao Secretário de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprovar em Plenário.

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 06 de agosto de 2025.

Atilla Alliakel Leal Barbosa
ATILLA ALLIAKEL LEAL BARBOSA
VEREADOR

Elias Silva da Cruz
Vereador